

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 353/2026

INSCRIÇÃO DOS INTEGRANTES DO SBCPREV NO XIX ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM – ÁGUAS DE LINDÓIA

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/07/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Solicitamos autorização para a inscrição dos membros do SBCPREV no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026, na cidade de Águas de Lindóia – SP. A relevância e a atualidade dos temas a serem abordados, bem como sua pertinência para o desenvolvimento das atividades do SBCPREV, justificam este pedido.

Adicionalmente, solicitamos autorização para a inscrição do Diretor de Seção de Compensação Previdenciária no Curso Extra de Métodos da Compensação Previdenciária, a ser realizado durante o evento. A participação no referido curso proporcionará o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos específicos relacionados à compensação previdenciária, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos adotados pelo SBCPREV e para o aumento da eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela área.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, anexamos o Documento de Formalização de Demanda (DFD). Este documento contém as diretrizes iniciais para o atendimento integral das necessidades apresentadas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a inscrição de 12 (doze) integrantes do SBCPREV no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, bem como a inscrição de 01 (um) integrante no Curso Extra de Métodos da Compensação Previdenciária, em razão da relevância dos temas que serão abordados e da necessidade de atualização e aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos técnicos dos servidores.

A participação nos eventos contribuirá para o aprimoramento das competências dos participantes, permitindo a atualização quanto às normas, entendimentos e boas práticas

aplicáveis à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com reflexos diretos na melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade dos serviços prestados pelo SBCPREV.

2.1. - Motivação/Justificativa

As inscrições devem ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que os valores para as referidas inscrições não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Superintendente	Marcelo Augusto Andrade Galhardo

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em atendimento ao solicitado, foi elaborada a planilha contendo a relação dos servidores a serem inscritos, com as respectivas informações necessárias para a efetivação das inscrições:

INSCRIÇÃO NO XIX ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO APEPREM		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	DIRETOR SUPERINTENDENTE	900.059
MARCELO GAMA DOS REIS	DIRETOR SUPERINTENDENTE ADJUNTO	900.062
ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI	DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS	900.003
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	900.051
MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	900.068
JULIA PUSCHNICK GOMES ALVES	DIRETORA DE SEÇÃO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	900.048
EDSON LUIZ MARINI	DIRETOR DE SEÇÃO DE GESTÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	900.062
RICARDO CAPOVILLA	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	999.022
ALEX FABIANO COMANDANTE	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	999.023
JORGE HIDEO KAMIYA	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	999.001
MARCO AURÉLIO SILVEIRA	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	999.014
EUCLIDES VALDOSKI RAMOS	CONSELHEIRO FISCAL	999.012
INSCRIÇÃO NO CURSO EXTRA MÉTODOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
EDSON LUIZ MARINI	DIRETOR DE SEÇÃO DE GESTÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	900.062

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme as informações disponibilizadas no site oficial da entidade organizadora do evento, estimou-se, para as inscrições descritas neste Documento de Formalização de Demanda, o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a participação no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM e o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a participação no Curso Extra de Métodos da Compensação Previdenciária.

Considerando a inscrição de 12 (doze) participantes no Encontro e de 01 (um) participante no Curso Extra, o valor estimado da contratação é de **R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)**.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo previsto neste Documento de Formalização de Demanda foi definido pelo Diretor Superintendente, considerando a necessidade de inscrição dos servidores do SBCPREV no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, bem como a inscrição de um servidor no Curso Extra de Métodos da Compensação Previdenciária.

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que as inscrições se referem a um mesmo evento, promovido por uma única entidade organizadora, cujos valores são previamente estabelecidos, não havendo ganho de economicidade ou ampliação da competitividade com eventual fracionamento do objeto.

Ressalta-se, ainda, que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite estabelecido para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A participação dos servidores do SBCPREV no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM proporcionará relevantes benefícios institucionais, especialmente no que se refere ao aprimoramento técnico dos participantes, à atualização quanto às normas e entendimentos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e ao fortalecimento da governança previdenciária.

A programação do evento contempla temas estratégicos e de elevada relevância para a administração do Instituto, abrangendo, entre outros, governança, compliance, investimentos, gestão de ativos e passivos, indicadores atuariais, certificação profissional, contabilidade aplicada aos RPPS, compensação previdenciária, aspectos jurídicos e normativos, além de assuntos relacionados à regularidade previdenciária e às boas práticas de gestão. A atualização nesses temas contribui diretamente para o aperfeiçoamento dos processos internos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da segurança jurídica das decisões administrativas.

A participação do Diretor de Seção de Compensação Previdenciária no Curso Extra de Métodos da Compensação Previdenciária permitirá o aprofundamento dos conhecimentos específicos relativos aos procedimentos, metodologias e rotinas da compensação previdenciária, promovendo maior eficiência na análise, processamento e acompanhamento dos requerimentos, com reflexos positivos na recuperação de créditos previdenciários e na otimização da gestão financeira do Regime Próprio.

Além do conteúdo técnico, o evento proporcionará a integração com gestores, conselheiros, especialistas e representantes de outros RPPS, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de soluções inovadoras e a disseminação de boas práticas que poderão ser adaptadas à realidade do SBCPREV.

Outro benefício relevante consiste na capacitação continuada dos servidores, contribuindo para a manutenção e obtenção das certificações profissionais exigidas pela legislação previdenciária e pelos órgãos de fiscalização e controle, fortalecendo a qualificação técnica da equipe e a conformidade institucional.

Por fim, os conhecimentos adquiridos poderão ser disseminados internamente entre os demais servidores, promovendo a padronização de procedimentos, o aperfeiçoamento

dos fluxos de trabalho, o aumento da eficiência administrativa, a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados e o fortalecimento da sustentabilidade, da transparência e da governança do Regime Próprio de Previdência Social administrado pelo SBCPREV.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade no faturamento das inscrições.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de constante atualização dos servidores que atuam na gestão do Regime Próprio de Previdência Social, bem como a relevância dos temas a serem abordados no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, verifica-se que a participação no referido evento se mostra tecnicamente viável.

O congresso apresenta programação compatível com as atribuições desempenhadas pelos servidores do SBCPREV, contemplando conteúdos relacionados à governança, investimentos, atuária, contabilidade, legislação previdenciária e certificação profissional, áreas essenciais para a adequada gestão do regime. Tais conhecimentos contribuem diretamente para o aprimoramento das atividades técnicas, operacionais e estratégicas do Instituto.

Ademais, a participação no evento possibilita o acesso a boas práticas adotadas por outros RPPS, bem como a troca de experiências com especialistas e gestores da área, fortalecendo a capacidade institucional de análise, tomada de decisão e implementação de melhorias nos processos internos.

Dessa forma, conclui-se que a participação dos servidores no referido congresso é

tecnicamente adequada e compatível com as necessidades institucionais do SBCPREV, contribuindo para o fortalecimento da gestão previdenciária e para o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

10. RESPONSÁVEIS

Davi Melo

Agente de Contratação

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria

Marcio Alessandro dos Santos Farias

Diretor Administrativo

11. APROVAÇÃO

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, bem como da demonstração da necessidade da contratação, da adequação da solução proposta e da viabilidade técnica e econômica, aprovo o referido estudo.

Ressalta-se que a solução indicada se mostra alinhada ao interesse público, atendendo às demandas institucionais do SBCPREV, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2026.

MARCELO GAMA DOS REIS

Diretor Superintendente Adjunto

Respondendo pelo Cargo de Diretor Superintendente